



ADITAMENTO Nº 50/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 – PROCESSO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A ENTIDADE PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Aos Dezenove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrito no CPF/SP sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti nº 16, Jardim Miracatu, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU**, com sede à Rua 11 de Junho nº 179, Centro, Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.673.453/0001-05, neste ato devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Rodrigues Nunes, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 45.266.600-4, inscrito no CPF sob o nº 341.096.188-78, residente e domiciliado na Rua Vicente Celestino nº 91, Jardim Yolanda, Miracatu/SP, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC / TOMADORA DE RECURSOS**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 34/2018 – Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da Manifestação da Diretora do Departamento de Assistência Social através do Comunicado Interno nº 25/2018, juntamente com a concordância da Entidade, através do Ofício nº 15/2018 e conforme disposto no Parecer Jurídico nº 267/2018, fica aditado o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor da entidade **PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU**.



Prefeitura Municipal de Miracatu
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/237/238

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 19 de Novembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU
CNPJ sob nº 48.673.453/0001-05
Rodrigo Rodrigues Nunes
CPF nº 341.096.188-78
Representante Legal da Entidade

ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social
GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____

Nome: _____

RG nº: _____

RG nº: _____